

Portarias

420/2016**PORTARIA Nº 420/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando o PAD nº 5566/2016, que se refere ao pedido da Comservzonas de antecipação do feriado do dia 11/08/2016 (quinta-feira), previsto no inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 46/2016, desta Presidência, para 08/08/2016 (segunda-feira);

Considerando que, no dia 15/08/2016, se encerra o prazo para os partidos políticos e coligações apresentarem requerimento de registro de candidatura de seus candidatos;

Considerando a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o feriado, relativo ao Dia da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (Lei nº 5.010/66), do dia 11 de agosto de 2016 (quinta-feira) para o dia 08 de agosto de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se no dia 08 de agosto de 2016 (segunda-feira), ficam automaticamente prorrogados para o dia 09 de agosto de 2016 (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico de Goiás.

Goiânia, 02 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 399/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5236/2016;

Considerando o disposto nos arts. 6º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 1º.8.2016, a designação constante do art. 2º da Portaria Nº 084/2016/PRES-TRE/GO.

Art. 2º Designar a Dra. MARIA LÚCIA FONSECA, Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 031ª ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 1º.8 a 19.12.2016.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, ad referendum do Pleno deste Tribunal, a fruição de férias no período de 25.8 a 23.9.2016 pela Dra. NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA, Juíza Eleitoral da 031ª ZEGO de Silvânia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL